

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA NAS ENFERMARIAS Nº. 028/2022.

4º ADITIVO CONTRATUAL Nº 028/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

LBC SAÚDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 45.770.651/0001-07, com sede na Rua Antenor Rodrigues da Costa, S/N, Qd. 04, Lt. 11, Vila Campos II, Santo Antônio de Goiás – GO, CEP 75.375-000, neste ato representado por Erica Barcelos Costa Cunha, brasileira, médica CRM-GO nº 18966/GO, casada, inscrito no CPF nº 033.254.751-59 e carteira de identidade nº 5140059 2.A Via, SSP-GO, residente e domiciliada na à Rua T-33, S/N, Qd. 84, Apt. 1105, Edif. Follow Bueno, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP. 74.215-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 01/08/2022;

Considerando que as partes firmaram o primeiro aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 02 de agosto de 2023;

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha 	3ª Testemunha VSP	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada 	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------------------	----------------	------------------	------------------

Considerando que as partes firmaram o segundo aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 02 de agosto de 2024;

Considerando que as partes firmaram o terceiro aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 01 de agosto de 2025;

Considerando que as partes firmam aditivo para inclusão de cláusulas nas obrigações da contratada;

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 197/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. As partes decidem incluir no Contrato de Prestação de Serviços, na **Cláusula Segunda**, os itens **2.1.58**, **2.1.59** e **2.1.60**, os quais passam a integrar o rol de obrigações da **CONTRATADA**, com a seguinte redação:

2.1.58. A CONTRATADA deverá fornecer cobertura para eventuais ausências de médicos diaristas nas enfermarias durante o período matutino, mediante solicitação expressa da Coordenação Médica e/ou Diretoria Técnica do CONTRATANTE.

2.1.59. A CONTRATADA deverá atuar como Médicos Verticalistas nas enfermarias, no período vespertino, conforme a necessidade assistencial da unidade e a critério e autorização da Coordenação Médica e/ou Diretoria Técnica.

2.1.60. A execução dessas atividades adicionais configurará extensão das atribuições já previstas em contrato, regidas pelos mesmos critérios de remuneração, fiscalização e responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha 	3ª Testemunha VSP	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada 	Contratante 1	Contratante 2
--------	----------------------	-------------------	----------------------	-----------------------------------	----------------	------------------	------------------

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 028/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.


1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional


1. 
LBC SAÚDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 345.770.651/0001-07
Por: Erika Barcelos Costa Cunha
CPF: 033.254.751-59

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 06/02/2026 07:27:25 -03:00

Nome: 
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Vivian Siqueira Furtado Passos
CPF: ***.113.511-**
Data: 05/02/2026 16:27:07 -03:00


Nome: 
CPF:



Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 06/02/2026 13:51:01 -03:00

Nome: 
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
Data: 05/02/2026 13:27:00 -03:00

Nome: 
CPF:

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª 	3ª Testemunha VSP	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	-------------------------	---	-------------------------	--------------------------------------	------------	------------------	------------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EA3KB-39522-322F3-VAL53

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro (CPF ***.166.761-**) em 05/02/2026 13:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
ZFUfef6DBgJvVZcuZ79fMrkA/u7hOUZemVsoaXAoVRQ=	
SHA-256	

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF ***.906.081-**) em 05/02/2026 13:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
Zycl7RPZ6t5n97gQ1HBfj9PWMrZBki8YI3MxDFDuDqQ=	
SHA-256	

✓ Vivian Siqueira Furtado Passos (CPF ***.113.511-**) em 05/02/2026 16:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	dirtecnica.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
zWSg7Yk4R7TqxE0dYVyPKvkllyelttPzkL8EkrGfXpLA=	
SHA-256	

✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 06/02/2026 07:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
iugqXuiA3nrIFQ12VzkfjCo3X3KnXo7GvVXJHDkf8E8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EA3KB-39522-322F3-VAL53>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>